

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021.

ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS IV E XV DO ARTIGO 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS (RESOLUÇÃO 369/93).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica alterado o inciso IV e XV do artigo 123 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas (Resolução 369/93) passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 123. As Comissões Permanentes são:

(...)

IV - 4º Educação, Cultura, Esporte e Turismo (7 membros);

 (\ldots)

XV - 15° Saúde e Seguridade Social (7 membros).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de março de 2021.

DEPUTADO BRUNO TOLEDO